INTERESSADO	CAU /MS
ASSUNTO	Manifestação Contraria à aprovação de qualquer proposta de utilização do recursos financeiro do CAUBR para o financiamento, de desfile de Escola de Samba no Carnaval do Rio de Janeiro 2020.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 142 DPOMS 0094-10/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 14 de fevereiro de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 24 da Lei 12.378/2010, que disciplina as funções dos CAU/UFs, no sentido de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e do urbanismo;

CONSIDERANDO que a arrecadação dos CAU/UF's vem caindo drasticamente nos últimos anos, provocado pela retração do mercado da construção civil, sendo que milhares de arquitetos estão passando dificuldades financeiras, inclusive sendo obrigados a deixar a profissão e, consequentemente, atrasando o pagamento de anuidades e deixando de recolher RRT's;

CONSIDERANDO que, com exceção dos CAU's básicos, todos os CAU/UF's contribuíram mensalmente com 20% de todas as suas receitas oriundas de arrecadação de anuidades e RRT's;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento do CAU/MS, que está sendo encaminhado à CPFI-CAU/BR proposta de utilização do recursos financeiro do CAUBR para o financiamento, de desfile de Escola de Samba no Carnaval do Rio de Janeiro 2020;

CONSIDERANDO que existem inúmeros projetos voltados para a valorização profissional, que estão inviabilizados nos CAU/UF's e até mesmo no CAUBR, por falta de recursos;

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal e as demais normas pertinentes a que estão sujeitos os órgãos públicos da administração direta e indireta;

DELIBEROU:

1 – Manifestar, desde já, contrariedade à aprovação de qualquer proposta de utilização do recursos financeiro do CAUBR para o financiamento, de desfile de Escola de Samba no Carnaval do Rio de Janeiro 2020.

2 - Autorizar a emissão de ofício ao Conselheiro Federal representante do CAU/MS, informando desta manifestação do Plenário do CAU/MS, e solicitando que defenda esse entendimento e, inclusive, vote contrariamente a qualquer proposta nesse sentido.

3 - Autorizar a Presidência a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para trancar a aprovação e/ou o repasse desses recursos ao evento ou a terceiros envolvidos na sua realização.

4 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2019.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

94ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 12 de setembro de 2019.
Horário: 17:07h às 19:26h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***					X
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***	X				
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***					X
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***					
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*	X				
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***RODRIGO GIANSANTE***					
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*	X				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 94ª Plenária Ordinária data: 12 /09/2019

Matéria em votação:
Manifestação Contraria à aprovação de qualquer proposta de utilização do recursos financeiro do CAUBR para o financiamento, de desfile de Escola de Samba no Carnaval do Rio de Janeiro 2020.

Resultado da votação: sim (6) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (2)

Ocorrências:

Keila Fernandes
KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.